



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO N° 02**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**N° 16/2019/PP/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital n° 016/2019/PP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

**ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia 16/04/2019.

**SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:**

Às 09 horas do dia 16/04/2019.

II – Altera o item 1.5. do edital:

**1.5.** No ato da entrega dos itens 28, 29, 30, 31 e 32 será exigido a apresentação de laudo emitido por laboratório credenciado ABPTI, atestando a qualidade da tinta. O laudo não poderá ter prazo de emissão superior a 180 dias e deverá conter o certificado completo das análises quantitativas e qualitativas da tinta, de acordo com ABNT NBR 15438/2013.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 29 de março de 2019.

João Pedro Lopes Daitx  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos  
Decreto n° 17.444/2017